

A ANÁLISE DA PSICOPATIA E SUA RELAÇÃO COM A CRIMINALIDADE

Marcelo de Amorim Brito¹
Rafaela da Silva Boaz²
Matheus Pedrosa Vieira³
Otavio Azevedo da Silva⁴
Maria Clara Corrêa de Oliveira Leite⁵
João Vitor Castro Brito⁶
Lorena Guimarães Ferreira Honorato⁷
Marcos Manoel Honorato⁸

RESUMO: Este estudo se concentra na classificação de psicopatas como criminosos, com foco em seu comportamento e envolvimento em crimes. Os psicopatas são frequentemente descritos como transpessoais com sintomas relacionados à falta de empatia, violência, criminalidade, manipulação, crueldade e egocentrismo. Eles são considerados psicopatas com base em suas ações e participação em crimes. A psicopatia é um aspecto complexo do comportamento humano, e há um esforço dos profissionais da psiquiatria para caracterizar e tratar com precisão esses indivíduos. O teste PCL-R é uma ferramenta amplamente utilizada para avaliar traços psicopatológicos, mas a busca por intervenções eficazes para psicopatas ainda é um campo constante de estudo. Os principais objetivos deste estudo foram analisar o transtorno e sua condição psicológica, investigando suas peculiaridades e manifestações comportamentais. Os objetivos incluíram: a) descrever a psicopata e suas características principais; b) compreender a relação entre psicopatas e criminosos; c) entender a empatia e a sociedade; e) avaliar os traços psicopáticos em sociedade; e) avaliar as evidências da eficiência das abordagens psicológicas para a mudança de comportamento e controle da agressividade.

Palavras-chaves: Psicopata. Psicologia. Estudo da psicopatia. Criminologia.

ABSTRACT: This study focuses on classifying psychopaths as criminals, focusing on their behavior and involvement in crimes. Psychopaths are often described as transpersonal with symptoms related to lack of empathy, violence, criminality, manipulation, cruelty and self-centeredness. They are considered psychopaths based on their actions and participation in crimes. Psychopathy is a complex aspect of human thought, with psychiatric professionals struggling to accurately characterize and treat these individuals. The PCL-R test is a widely used tool to assess psychopathological traits, but the search for effective interventions for psychopaths is still a constant field of study. The main objectives of this study are to analyze the psychopath's disorder and his psychological condition, investigating its peculiarities and behavioral manifestations. The objectives include: a) describe the psychopath and their main characteristics; b) understand the relationship between psychopaths and criminals; c) understand empathy and society; e) evaluate psychopathic traits in society; e) evaluate the efficiency of psychological approaches for changing behavior and controlling aggression.

Keywords: Psychopath. Psychology. Study of psychopathy.

¹ Discente, Universidade Luterana do Brasil.

² Discente, Universidade Luterana do Brasil.

³ Discente, Universidade Luterana do Brasil.

⁴ Discente, Universidade Luterana do Brasil.

⁵ Discente, Universidade Luterana do Brasil.

⁶ Discente, Universidade Luterana do Brasil.

⁷ Docente Universidade Luterana do Brasil.

⁸ Doutor em Neurologia e Neurociências pela UNIFESP. Docente na Universidade do Estado do Pará
<https://orcid.org/0000-0002-9700-9938>.

I INTRODUÇÃO

O presente trabalho delimita-se por três vertentes, sendo uma com base nos livros *Mindhunter* escrito por Jhon Douglas e Mark Olshaker (1997), porém, publicados em 2017, nessa mesma linha de estudo adentra os autores Ilana Casoy (2017) com o livro *Serial Killers: Loucos ou cruéis?* E o livro *Serial Killers: Anatomia do Mal* escrito por Harold Schechter.

Segundo o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, desenvolvido pela Associação Americana de Psiquiatria DSM V. A psicopatia é descrita como um transtorno de personalidade a qual se caracteriza por sintomas ligados à falta de empatia, tendência à violência, criminalidade, manipulação, crueldade, egocentrismo entre outras características as quais serão citadas ao longo da pesquisa. Uma vez que esse seja associado às respectivas características por meio de seus comportamentos, é considerado um agente psicopata o qual passa a ser entendido conforme as suas ações assim como participações em crimes, tornando uma pessoa cujo seus comportamentos promovem grandes impactos negativos para a sociedade.

A classificação da psicopatia continua sendo um tema de debate na psicologia, embora frequentemente associada ao transtorno de personalidade antissocial, a visão atual é que ela pode ser um construto mais específico, caracterizado por um conjunto de traços dimensionais. Segundo Pimentel (2010), a palavra “psicopatia” originalmente fazia referência a uma “doença da mente”, mas o conceito evoluiu e, atualmente, posiciona-se dentro das categorias de transtornos de personalidade. Psicopatas são frequentemente descritos como indivíduos com alto grau de manipulação e crueldade, mas que, ao contrário de outros transtornos mentais, têm plena consciência das consequências de seus atos. A complexidade do transtorno desafia os profissionais da saúde mental a identificar e tratar esses indivíduos, especialmente porque, segundo pesquisas, muitos deles não respondem aos métodos tradicionais de tratamento.

A psicopatia tem fascinado estudiosos e especialistas devido à dificuldade em caracterizar com precisão os comportamentos e motivações desses indivíduos. O teste PCL-R, desenvolvido para avaliar traços psicopáticos, é uma das ferramentas mais utilizadas na tentativa de quantificar e entender esses traços. Contudo, como destaca Favarim (2015), a busca por intervenções eficazes para a psicopatia ainda é um campo em constante estudo, pois, diferentemente de outros transtornos, a psicopatia apresenta uma resistência notável aos tratamentos convencionais, desafiando a eficácia das abordagens psicológicas para mudança de comportamento e controle da agressividade.

O objetivo geral deste estudo é analisar o transtorno da psicopatia enquanto condição psicológica, investigando suas peculiaridades e manifestações comportamentais. Os objetivos específicos incluem: a) descrever a psicopatia e suas características principais; b) compreender a relação entre psicopatia e comportamento violento; e c) explorar, por meio de estudos de caso, como o transtorno pode influenciar o comportamento de indivíduos que apresentam traços psicopáticos.

A pesquisa será estruturada em três capítulos: o primeiro abordará a definição e as características da psicopatia; o segundo discutirá as implicações comportamentais associadas ao transtorno; e o terceiro buscará responder à problemática do estudo, explorando de que forma o nosso atual sistema penitenciário percebe e recebe esses infratores.

2. Referencial teórico

O estudo sobre a psicopatia, lançado a partir de uma vasta revisão bibliográfica, mergulha em obras essenciais de autores de renome no campo da psicologia criminal e da psiquiatria, traçando uma linha que desafia limites. A escolha do tema não foi apenas uma questão de interesse acadêmico; trata-se de um fenômeno que impacta, simultaneamente, o psicológico, o social e o legal.

2383

A base dessa pesquisa repousa nas contribuições de figuras como John Douglas e Mark Olshaker. *Mindhunter*, a obra de ambos, penetra no mundo obscuro dos psicopatas, revelando, com uma precisão clínica e uma perspectiva pragmática, as peculiaridades de seus comportamentos. Investigadores de mentes, eles decodificam traços sutis, mas perturbadores. A dupla fornece uma visão que, por si só, já provoca reflexões inquietantes sobre a complexidade psicológica dos criminosos.

No entanto, não paramos por aí. Ilana Casoy, em *Serial Killers: Loucos ou Cruéis*, assume uma posição de destaque com uma análise profunda da psicopatia aplicada a crimes brutais. Casoy aponta para as nuances da frieza e manipulação — marcas inconfundíveis desse transtorno. Para além de Casoy, Harold Schechter eleva a discussão em *Serial Killers: Anatomia do Mal*, onde examina a cruel anatomia da psicopatia, desvendando as múltiplas facetas da ausência de empatia e a implacável crueldade que definem muitos psicopatas.

Pimentel (2010) e Favarim (2015) oferecem camadas adicionais a essa construção teórica. Pimentel conduz-nos pela evolução da psicopatia, desde a ideia inicial de “doença mental” até o conceito atual, que se posiciona dentro do transtorno de personalidade. Já Favarim introduz o

Psychopathy Checklist-Revised (PCL-R), um teste amplamente reconhecido e utilizado na identificação de traços psicopáticos, ferramenta que agrega um valor inestimável à classificação desses indivíduos.

Hare (1980), criador do PCL-R, também ocupa lugar central na pesquisa. Ele estrutura um sistema que classifica as características dos psicopatas em critérios claros e observáveis, abrindo uma porta para a análise sistemática do transtorno. Hare desvela as limitações na reabilitação desses indivíduos, destacando um aspecto crítico: muitos psicopatas, pela própria natureza de seus traços, exibem resistência intrínseca ao tratamento.

O trabalho integrado desses teóricos leva a uma conclusão de peso: a psicopatia não é um transtorno qualquer, ela impõe obstáculos imensos ao sistema prisional e desafia a própria essência da segurança pública.

A inserção de indivíduos com psicopatia no sistema prisional brasileiro é um tema complexo e que demanda uma análise multifacetada. A falta de dados precisos sobre a prevalência da psicopatia nas prisões dificulta a obtenção de um panorama completo da situação, mas alguns aspectos podem ser destacados:

A Complexidade na identificação precisa de um psicopata dentro do sistema prisional é desafiadora. A avaliação psicológica, muitas vezes restrita, é realizada em condições precárias, o que pode não ser suficiente para um diagnóstico preciso, a psicopatia frequentemente coexiste com outros transtornos mentais, o que dificulta ainda mais a avaliação e o tratamento, sem contar que são mestres em manipulação e podem simular sintomas para obter benefícios ou evitar punições, o que dificulta a avaliação da sua real condição, podem manipular outros detentos, incitando-os a cometer crimes ou a participar de rebeliões. Além disso, sua impulsividade e falta de empatia podem torná-los perigosos para os demais.

A oferta de tratamento psicológico adequado para psicopatas nas penitenciárias brasileiras é limitada. A maioria das prisões não possui recursos suficientes para oferecer terapias especializadas, a taxa de reincidência de psicopatas é elevada, devido à natureza do transtorno e à dificuldade de tratamento. Dessa forma a detenção de psicopatas levanta questões complexas sobre direitos humanos, como acesso ao tratamento e a possibilidade de ressocialização.

Ao final, a colaboração desses autores não apenas enriquece a compreensão teórica, mas também sublinha a complexidade e a necessidade de políticas públicas inovadoras. A psicopatia

é um transtorno intrincado, um desafio que transcende o psicológico e adentra o cerne da segurança pública, exigindo uma abordagem que vá além da norma teórica.

2.1 A PSICOPATIA: NOÇÕES INTRODUTÓRIAS

A psicopatia é uma doença que traz muito sofrimento para aqueles que convivem com o doente. Seus sintomas mais visíveis são: falta de empatia, ausência de sentimentos morais – como remorso ou gratidão extrema facilidade para mentir e grande capacidade de manipulação.

O termo psicopata começou a ser usado para se referir a todos os chamados transtornos de personalidade. Posteriormente, ficou restrito ao transtorno de personalidade antissocial. E assim é denominada nas classificações das doenças mentais (HENRIQUES, 2021)

Alguns estudiosos do assunto, entretanto, preferem o nome psicopata por achar que esta denominação reúne todos os quadros. A denominação antissocial não abrigaria os casos mais graves (CASOY, 2017)

Nas prisões masculinas, estima-se que de 15 a 20% dos prisioneiros sejam psicopatas. Na população em geral, estima-se que 2 a 3% dos homens e 1% das mulheres sejam psicopatas. Mas são estimativas muito imprecisas devido à dificuldade de se fazer uma pesquisa a respeito. Mas há consenso de que o problema que as sociedades enfrentam é bem maior, pois muitos indivíduos mesmo não se enquadrando no diagnóstico, apresentam alguns ou vários dos sintomas (ARFELI, 2021).

Há, portanto, variações na forma de apresentação desse fenômeno que denominamos psicopatia ou personalidade antissocial. Visto por outro ângulo, poderíamos dizer que há um *continuum* que vai da plena normalidade à psicopatia absoluta no que alguns estão denominando de “espectro psicopático” (ALMEIDA, 2018).

2.1.2 Conceituações

A psicopatia surgiu efetivamente como uma categoria a qual o médico psiquiatra Hervey Milton Cleckley (1903-1984) em uma de suas obras publicada em 1941, chamada *The Mask of Sanity* (“A máscara da Sanidade”) descreveu o psicopata criminoso como uma pessoa que passava com sérios distúrbios mentais o cunhando como um psicopata antissocial (HENRIQUES, 2021).

Os termos "psicopatia" (ou psicopatologia), "personalidade antissocial" (ou patologia social) e "transtorno de personalidade antissocial" são frequentemente usados como sinônimos.

Esse uso é muito estimulado pela CID e pela DSM, no entanto, esses não se tratam de sinônimos. A palavra “psicopata”, embora tenha desaparecido do manual de diagnóstico eficaz, tem circulado na mídia (e com sucesso relacionado entre o público não profissional), e tem sido usado para marcar países e/ou o mundo com crimes bárbaros (SARDINHA, 2020).

Como o principal critério para descrever essa categoria passou a ser o comportamento “antissocial” (a partir da terceira edição do DSM, reposicionamento metodológico adotado em meados 1980), os radicais dessa linguagem gozam de privilégio em seu nome. Portanto, os defensores do behaviorismo atualmente usam o termo “morbidade social” para explicar a origem dos fenômenos relacionados aos determinantes ambientais e aos princípios da aprendizagem (DERRIDA, 2001).

De acordo com o manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais (DSM-IV TR) bem como a classificação da CID-10 de transtornos mentais e comportamentais, descrição clínica e diretrizes de diagnóstico, destacam as características de doenças neurológicas e mentais tanto perturbadoras quanto preocupantes (ALVES; ALVARENGA FILHO, 2022). Existem um número de mais homens do que mulheres com esta doença (prevalência geral estimada, na amostra da comunidade, os homens são cerca de 3% e os homens são cerca de 1% das mulheres). Por exemplo, deve-se notar que há pelo menos 2 milhões de pessoas com doenças mentais na América do Norte (HONORATO, 2021).

2386

Em um estudo baseado no livro *Lady Killers* a autora Telfer (2019) salienta que de toda população mundial em uma breve análise 10% da população feminina sofre algum tipo de transtorno antissocial, em seu estudo neste livro foram estudadas aproximadamente 140 mulheres todas assassinas em série. Enfatiza a autora que “[...] é muito comum se ver homens com tais transtornos, porém, embora que haja mulheres também seu número ainda é muito menor que no sexo masculino” (TELFER, 2019, p. 74).

Em meio a essa sustentação a autora Casoy em um livro publicado em 2017, aponta que de todos seus estudos voltados para os assassinos em série em sua trilha de investigação, 90% do seu público são homens, e a crueldade em que agem e as formas de matar de cada um são diferentes, a autora complementa que nem todos comentem crimes em face de outrem, porém, a maioria dos estudados são criminosos frios e cruéis (CASOY, 2017).

Neste contexto a psiquiatra Silva (2008) complementa que no quadro da doença mental, nem todas as pessoas afetadas por ela tornam-se criminosos. Apenas parte deles são assassinos, no entanto, aqueles que escolherem seguir este caminho acabarão por se tornar uma realidade

das máquinas do mal, aonde quer que vão, estão espalhando dor e tristeza, porque eles são capazes de cometer assassinatos terríveis. Nesse entendimento complementa a autora Silva (2008, p. 109) que:

É importante lembrar que nem todos os pacientes mentais são perigosos porquê eles têm vários graus de entorpecimento e desprezo pela vida e pela humanidade. No entanto, uma pequena porcentagem de pacientes com doenças mentais mostrou-se que para que seu comportamento criminoso possa ser insensível com uma perversão inimaginável. Por este motivo, costuma-se chamá-los de pessoas com doenças mentais que são muito graves ou perigosas. Eles são os culpados por desafiar a nossa capacidade de compreender, aceitar e adotar tome medidas preventivas contra seu comportamento ilegal. Seu crime não tem motivos óbvios e não estão diretamente relacionados com uma pessoa ou situações sociais adversas. (SILVA, 2008, p. 109)

Para Morana (2021) há psicopatas cruéis sim, mas também há aqueles que têm um alto grau de transtornos, mas sua existência é do conhecimento da família, a qual acolhe o tratamento de modo que não venha a fazer mal ao próximo, com tratamento forte e adequado para cada tipo de situação. Mas é necessário reforçar que nem todos esses casos são do conhecimento das famílias, portanto os que não são acolhidos passam a cometer sérios homicídios sem quaisquer remorsos ou/e motivos evidentes.

2.1.3 Concepções Histórica

Atualmente, psicopatia, transtorno de personalidade antissocial ou perturbação da personalidade podem ou não ser considerados um conceito, dependendo da legislação e das definições utilizadas pela comunidade científica de cada país. No entanto, na grande maioria dos casos, cada um desses conceitos é considerado distinto um do outro, e alguns até foram abandonados além de que todos eles compartilham um passado comum, razão pela qual no primeiro capítulo discutiremos suas origens. O estudo da psicose remonta ao século XIX, quando o psiquiatra Philippe Pinel observou, em 1809, que alguns de seus pacientes ignoravam as normas sociais, morais e legais, adotavam comportamentos impulsivos e arriscados, tendiam à violência e não tinham remorso além do que em tudo que faziam esse mantiveram as suas habilidades de raciocínio (ALMEIDA, 2018).

Supracitado o autor acima ainda acrescenta que esses pacientes, que Pinel descreveu como tendo "mania sem delírio" por causa de seu comportamento irracional, não apresentavam nenhuma deficiência intelectual. O termo "insanidade moral" foi introduzido pela primeira vez por James Pritchard em 1835, descrevendo uma pessoa que sofre desse tipo de insanidade como um sujeito que mantém a capacidade de entender, mas cujo código de conduta ou capacidade moral e emocional foi destruído, em vez de ser capaz de implementar a ideia proposta. Isso não

é uma deficiência intelectual, mas uma falha de caráter que deve ser condenada pela sociedade (ALMEIDA, 2018).

O nome proposto por Pritchard foi posteriormente questionado não apenas pela comunidade científica, mas também pelas comunidades jurídica e religiosa, e o mesmo termo foi utilizado não apenas para se referir aos indivíduos citados acima, mas também a indivíduos com transtornos mentais manifestos. A comunidade religiosa detesta o uso do termo porque implica que certas pessoas são consideradas incapazes de cumprir suas funções religiosas (GONÇALVES, 2001).

Por outro lado, a comunidade jurídica rejeitou o conceito porque declarar a insanidade não era mais função exclusiva dos tribunais. Por volta do século XIX, o termo "psicopata" foi amplamente utilizado para descrever pacientes com doença mental. No entanto, Julius Koch (1888) introduziu pela primeira vez o termo "psicopata" em sua obra "Inferioridade Psicopática" para descrever aqueles que sofrem de herança hereditária, se envolvem em comportamento anormal, mas não exibem sinais de loucura de uma personalidade anormal. Mais tarde, nos Estados Unidos, o Manual Estatístico de Uso de Hospitais Mentais de 1918 descreveu "*for the use of the Institutions for the insane* (transtornos mentais com complexos de inferioridade mental constitucional)" (COSTA, 2010).

2388

O termo "personalidade psicopática" nos foi introduzido pela primeira vez em 1904 por Emil Kraepelin em seu livro *Treatise of Psychiatry* para distingui-la da psicose, pois são traços geneticamente transmitidos que podem ou não se manifestar ao longo da vida do paciente. A psicopatia quase nunca evoluía para psicose. No entanto, duas ou mais condições diferentes podem ser vistas na mesma pessoa. Em 1930, George E. Partridge, insatisfeito com a natureza não especificada do termo "psicótico" e duvidando que fosse sinônimo de comportamento antissocial, especificou que o comportamento antissocial viola proposital e conscientemente a sociedade (ALMEIDA, 2018).

O primeiro manual de diagnóstico publicado em meados 1952 surgiu no intuito de ajudar a difundir o termo "personalidade sociopática" ou "personalidade sociopata", que mais tarde, evoluiu da terceira edição para o atual "Transtorno de Personalidade Antissocial" (ALMEIDA, 2018).

Na primeira abordagem, Kaplan dividiu os psicopatas em sintomáticos e ideacionais, e posteriormente mudou a tipologia para psicopatas agressivo-predatórios e psicopatas passivo-parasitários (KAPMAN, 1955). Os primeiros são sujeitos agressivos, insensíveis que não

respeitam os direitos dos outros, almejam obter o que querem de forma imediata, direta, impulsiva e incondicionalmente sem nenhum remorso, têm óbvia simpatia e necessidade de ajuda, mas não têm intenção de retribuir o que eles querem, forneceu ajuda. O segundo grupo pode praticar o mal sem necessariamente cometer crimes, apenas se aproveitando da ingenuidade ou da disponibilidade do outro, agindo com comportamento manipulador e inescrupuloso (SADALLA, 2019).

Partindo desse pressuposto Almeida (2018) ressalta que recompensas ou punições não afetam seu comportamento, porém, são capazes de simular emoções e estados emocionais, desde que isso se mostre necessário para atingir determinado objetivo. Dessa forma, o conceito de psicopata primário e psicopata secundário começou a divergir, e continua até hoje.

Para Roland (2010) a psicopatologia é caracterizada pela ausência emocional e não pelo comportamento antissocial, pois este último é insuficiente para estabelecer um diagnóstico de psicopatologia. Psicopatas são retratados por ele como os criminosos mais perigosos. Entre os políticos mais predatórios e os negociadores menos cuidadosos citamos o psicopata com uma pessoa que causa boa impressão à primeira vista, apresenta raciocínio sólido e argumentos bem estruturados, é capaz de prever as consequências de nossas ações sem nenhum remorso, preocupação ou dor, gosta de mentir, não demonstra responsabilidade, muitas vezes culpando os outros por suas ações, e não mudando seu comportamento em face dos seus próprios erros (ALMEIDA, 2002).

2389

Mesmo assim, os psicopatas nem sempre se comportam de maneira antissocial, tentando manter um emprego por algum tempo, e é quase certo que seu comportamento anterior se repetirá, mesmo que o momento seja incerto. Apesar da inteligência acima da média, os psicopatas não serão capazes de compreender o significado da culpa ou desenvolver empatia e/ou relacionamentos afetivos, portanto, não serão capazes de aprender com seus próprios erros, e nenhuma punição será eficaz para mudar seu comportamento. O alcoolismo e as ameaças de suicídio também são comuns, mas raramente se concretizam (BONVICINI; CAIXETA JÚNIOR; OLIVEIRA, 2021).

O conceito clínico de psicose, influenciou o pensamento científico no século XX, e baseia-se na ideia de que determinados indivíduos possuem um conjunto de traços de personalidade associados a determinados sintomas. O trabalho de Cleckley segundo o autor Nader (2014) teve tanto impacto no pensamento científico da época que suas ideias foram incorporadas à segunda edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais.

Ainda em 1955, Frain propôs as características que identificariam um psicopata: insinceridade, falta de perspectiva temporal, raiva fácil, exagero de humor e atitude, atividade antissocial, superdotação/inteligência e sexualidade insatisfatória.

Fotheringham (1957), por sua vez, examinou os escritos sobre personalidade psicopática e concluiu que se tratava, antes de tudo, de um transtorno de comportamento, não de um transtorno de pensamento, e não de uma doença, pois não havia vestígios de personalidade psicótica nem de deficiência intelectual, epilepsia, neurose, psicose ou retardo mental. Como tal, os psicopatas podem ser descritos como super-ego ausentes ou fracos, comportamento antissocial irracional, egocentrismo acentuado, falta de empatia pela pessoa ou sociedade média, indivíduos imutáveis cuja personalidade não muda ao longo do tempo (LOBO, 2007).

Então, em 1959, o Parlamento britânico aprovou a Lei de Saúde Mental, que exigia o confinamento obrigatório para pacientes com doença mental, transtorno mental persistente ou deficiência, independentemente de sua inteligência estar ou não abaixo do normal, para os pacientes que necessitam de tratamento e que exibem um comportamento incomumente agressivo ou grosseiramente irresponsável. Essa implicação legal foi amplamente criticada por ser mal definida, por exemplo, porque não estava claro o que constituía um comportamento incomumente agressivo ou grosseiramente irresponsável, e sua validade como classificação psiquiátrica foi retirada (LOBO, 2007).

2.1.4 Possíveis causas da origem da psicopatia

Acredita-se que os psicopatas podem apresentar diferentes tipos de comorbidades por exemplo; uma lesão patológica, como um tumor o qual foi removido de seu cérebro, ou porque seu neurometabolismo foi reduzido, ou porque sofreram algum trauma psicológico, abuso físico ou sexual, abandono ao nascer e pobreza como também doenças neurológicas específicas, tais como: esquizofrenia, depressão, epilepsia, alcoolismo, retardo mental, paralisia cerebral, transtornos dissociativos, etc. apresentam imaturidade, impulsividade para mudanças de humor e, quando percebem que seu comportamento não é tolerado, sua resposta é escondê-los, mas nunca suprimi-los, disfarçando habilmente seus traços de personalidade. Eles podem raciocinar bem, mas não sentem nenhuma emoção social (SABBATINI, 1998).

O mesmo autor ainda acrescenta que a psicopatia é um transtorno multifatorial que resulta de uma combinação de fatores biológicos, sociais e psicológicos. Por esta razão, a abordagem biopsicossocial é atualmente a mais aceita, pois procuram vincular fatores biológicos

aos demais níveis do comportamento humano (SABBATINI, 1998). Cientificamente, a causalidade do crime é dividida em quatro grandes categorias de fatores, baseados em modelos biológicos: genéticos, bioquímicos, neurológicos e psicofisiológicos: Quanto aos fatores genéticos, os estudos nesta categoria utilizam como metodologias estudos de gêmeos e também de adoção (MORANA, 2019). Esses estudos de adoção usaram pessoas que não conheciam seus pais biológicos, bem como sujeitos que não sabiam que eles eram os adotantes, para buscar separar melhor as influências ambientais das influências genéticas (CAMPBELL, 2020).

Esses estudos mostram que o comportamento criminoso dos pais biológicos é altamente consistente com o comportamento criminoso de seus filhos adotados por outras famílias. Alguns autores sugeriram que este fato sugere a transmissão genética relacionada ao cromossomo X. Embora as evidências de dados sugiram que existem importantes fatores genéticos associados ao crime, o meio ambiente também parece desempenhar um papel importante. Em um estudo com filhos adotivos e filhas de pais biológicos com comportamento criminoso, eles descobriram que quando os pais adotivos pertenciam a um ambiente socioeconômico desfavorecido, um âmbito doméstico formado por violências continua, as crianças apresentavam mais comportamentos criminosos (ARAÚJO, 2007).

Nesse contexto o autor Vasconcelos (2014) em consenso com o estudo do autor acima supracitado complementa que semear um espaço para a violência sem regras ou sentimentos vai estimular os instintos dos doentes mentais. Alguns estudiosos acreditam que um indivíduo nasce com uma doença mental e continuará a se desenvolver ao longo de sua vida. O autor ainda cita em seu livro que “[...] Não é apenas o ambiente externo que molda as mentes das pessoas com doenças mentais, se algo no cérebro dessas pessoas realmente se torna disfuncional, parte da razão é que algo existia antes” (VASCONCELOS, 2014, p. 76).

De acordo com o autor Vasconcelos (2014) a neurociência cognitiva é um campo que tem feito muitas contribuições para o estudo da base biológica de indivíduos com alguma tendência psicopata. O desenvolvimento do cérebro humano é para a adaptação e continuidade das espécies, o que permite o crescimento de regiões e circuitos cerebrais, como o córtex, sistema límbico, amígdala, etc.

A “amígdala” assim chamada é considerada pelos cientistas Ramachandran e Blakeslee (2004) como a entrada do sistema límbico, o qual é uma das estruturas fundamentais para o desenvolvimento assim como comportamentos e também manifestações sociais. Os autores acreditam que o córtex ventromedial é uma área envolvida em lidar com o medo e risco, bem

como inibir respostas emocionais e tomadas de decisão, e uma área importante para mediar à interação social.

De acordo com Sabater (2022) o cérebro funciona de forma complexa, sendo constituído por vários departamentos que trabalham em um grande circuito. Como disse Vasconcellos (2014, p. 14) “[...] então, para entender o que há de errado com o cérebro de um doente mental, não precisamos pensar em uma estrutura isolada, mas pensando em um circuito dinâmico”. Esse autor defende as atuais evidências por trás de cada desequilíbrio mental, o autor ressalta que a hiperresponsividade límbica partindo do psicopata, ou seja, a sua incapacidade a reagir com as emoções não os impede de reagir com as emoções ou dores alheias, segundo se questiona o autor “se eles têm capacidade de manipular será que esses também têm a capacidade de sentir”? (VASCONCELLOS, 2014).

Não está claro qual é o peso da carga genética, mas acredita-se que este não seja o único fator determinante do desenvolvimento do desvio de personalidade. Fatores ambientais e sociais também podem promover o desenvolvimento desse distúrbio. O ambiente hostil, a violência psicológica e física reforça e potencializa a agressividade e o descaso com a outra parte (TORMIN NETO, 2017).

2.1.5 Características Psicopatas

A busca por perfis de caráter criminoso vem acontecendo há muito tempo, pois tais perfis levantam questões sobre suas tendências criminosas e como duas pessoas se comportam de forma diferente quando essas são expostas à mesma situação. Mesmo após todas as pesquisas e esforços dos profissionais de saúde, ainda não temos resultados sobre o que influencia uma pessoa a desenvolver uma personalidade criminosa, pois são vários os fatores que cercam uma pessoa a ponto de alterar sua personalidade (CAMPBELL, 2020).

No entanto, no que diz respeito às características dos psicopatas, é justo dizer que traços como falta de culpa ou auto culpa, egocentrismo, incapacidade de aprender com a experiência, carisma superficial, insensibilidade, cálculo, mentira, muitas vezes crueldade são considerados como definidores das características do perfil psicopata ou doente mental (ALVES, 2009).

Segundo esse raciocínio, fica claro que esses traços são bem mascarados pelo fato de o psicopata também exibir sinais de beleza, carisma, bom discurso, persuasão etc., os quais ele usa para atrair e enganar suas vítimas. Cita-se, portanto, o maior serial killer da história Brasileira Chico Picadinho (ANDRADE, 2018). Segundo a autora Andrade (2018, n.p.) “[...] laudo diz que

matador, de 68 anos, é incapaz de se responsabilizar por seus atos e pode voltar a matar; ele está detido pela morte e pelo esquiteamento de 2 mulheres.

Os psicopatas são mentirosos, astutos, destemidos, persuasivos e manipuladores. Incapaz de agir dentro dos preceitos morais e éticos da sociedade, o psicopata fará todo o possível para realizar suas façanhas até obter êxito. No entanto, não há evidências de que todo psicopata se torne um criminoso. Em sua maioria, os psicopatas são negligenciados, ou seja, o transtorno se manifesta de forma sutil, principalmente na adolescência, quando os indivíduos em transição da infância para a vida adulta tornam-se difíceis de disciplinar (CASOY, 2017).

É correto afirmar que nem todo psicopata tem uma cara ruim, ou qualquer pessoa que possa reconhecê-lo facilmente apenas olhando para ele está incorreta. Os psicopatas quase nunca mostram esses aspectos porque os psicopatas aparecem de três maneiras diferentes (SCHECHTER, 2013).

O autor Schechter (2013) ainda acrescenta que psicopatas com doenças mais leves são menos propensos a cometer assassinato ou mesmo esquitear uma pessoa. Nesse sentido, é muito importante levar em conta que a imagem dos assassinos em série, cruéis e horríveis, não representa o padrão correto na face, pois nesse caso eles parecem pessoas comuns.

Possuindo uma inteligência sensacional, além de um raciocínio lógico extraordinário, os donos de seus esquemas criminosos são bem elaborados e meticulosos, usando seus truques de personalidade para convencer suas vítimas ou qualquer outra pessoa que pretenda alcançar algo (PAGNAN, 2018). Já o autor Schechter (2013) esclarece que em seu jogo de manipulação, eles facilmente se colocam no papel de vítima, tentando gerar empatia e até culpa na vítima real. O psicopata tem plena consciência de suas ações, crimes e das suas condutas. No entanto, seus sentimentos podem ser completamente perturbados, equivocados e transviados.

O psicólogo da Universidade de Columbia, Robert D. Hare, um dos primeiros estudiosos do mundo a estudar problemas psiquiátricos, realizou pesquisas em várias prisões e sistemas prisionais, muitos dos quais têm membros cujas liberdades são restritas foram voluntários e se colocaram à disposição (SABATER, 2022).

Sabater (2022) ainda ressalta que, no entanto, Hare não administrou aleatoriamente testes de personalidade bem conhecidos, uma vez que muitos dos disponíveis já conheciam esses testes e podiam facilmente manipular os resultados, principalmente para sua provação. Assim, para amostrar efetivamente os dados no início do estudo, Hare selecionou médicos que estavam muito familiarizados com os métodos e a lista de características da psicose de Checkley.

Eles são fornecidos com "classificadores" como diretrizes para o trabalho dos médicos. Esses classificadores foram utilizados em estudos de amostras populacionais prisionais, por meio de longas e detalhadas consultas médicas e muita pesquisa sobre as informações contidas no prontuário de cada voluntário. Abaixo estão listados todos os tipos de "classificador" na lista de características psiquiátricas de Checkley, que incluem características clínicas no contexto médico-psiquiátrico de pacientes psicopatas (SABATER, 2022)

Segundo o autor Sabater (2022) as características correspondem ao:

- Charme superficial e uma grande inteligência
- Egocentrismo patológico e incapacidade de amar;
- Falso e desonesto; sem remorso ou vergonha;
- A falta geral de grandes relações emocionais;
- Falta geral de receptividade nas relações interpessoais;
- Falta de integração e sexo; relacionamentos triviais;

Neste longo estudo, Robert Hare desenvolveu uma escala chamada PCL (*psychiatric checklist*) em 1980. A escala foi revisada hoje, após o fato, e se tornou o pcl-r (*psychiatry check list revised*), que tem sido usado em todo o mundo para ajudar a pesquisar e estudar psicose para identificar pessoas com psicose e avaliar risco e violência. Categoriza indivíduos específicos quanto ao poder de exercer influência sobre os outros ou a sociedade. A escala, que possui 20 itens, que vão desde a loquacidade até a promiscuidade sexual em psicopatas, é considerada a ferramenta mais confiável para identificar psicopatas no âmbito criminal (TORMIN NETO, 2017).

2394

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A psicopatia é uma condição complexa e multifacetada que desafia tanto o entendimento psicológico quanto a administração da justiça. No contexto do sistema prisional, a presença de indivíduos com traços psicopáticos levanta questões significativas sobre a eficácia do tratamento, a segurança pública e a reabilitação de criminosos.

Os psicopatas, caracterizados por uma falta de empatia, tendência à manipulação e comportamentos antissociais, muitas vezes representam um desafio único para os profissionais que atuam no sistema prisional. Sua capacidade de enganar, manipular e controlar a percepção dos outros pode tornar o ambiente carcerário ainda mais complicado. Para esses indivíduos, a prisão pode não servir como um meio efetivo de reabilitação, uma vez que muitas vezes não se sentem motivados a mudar, em função das características subjacentes de sua personalidade.

No caso de psicopatas, que demonstram uma estrutura emocional e cognitiva deficitária em termos de empatia e compreensão ética, é possível argumentar que o Estado falhou em prover assistência e tratamento adequados durante a formação dessas pessoas, o que os levou a adotar comportamentos prejudiciais à sociedade. De fato, há estudos que indicam que, embora a psicopatia tenha componentes biológicos, fatores ambientais e sociais contribuem significativamente para o desenvolvimento e agravamento desses transtornos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADMIS, Luiz Fernando; RICCI, Camila Milazzotto. Psicopatas e as sanções penais aplicadas. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*. Vol. 7, nº 06. São Paulo, 2021.
- ALMEIDA, Carlota Pizarro de. A inimputabilidade por anomalia psíquica – questões jurídicas de ordem substantiva e processual. Separata da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Vol. XLIII, nº 2. Lisboa, 2002.
- ALMEIDA, Melissa Rodrigues. A formação social dos transtornos do humor. 2018. 415 f. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) – Faculdade de Medicina de Botucatu, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Botucatu, 2018. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/153333/almeida_mr_dr_bot.pdf.
- ALVES, Eduardo. Dave Cullen: Columbine. Rio de Janeiro: DarkSideBooks, 2009.
- ARFELI, João Carlos. O comportamento psicopático. *Revista de Psicologia*, v.3, n.7, 2021.
- ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE PSIQUIATRIA. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais: DSM-IV-TR. 4 ed. Porto Alegre: Editora Aritmed 2008.
- BEHEREGARAY, Andréa; CUNEO, Mônica Rodrigues; TRINDADE, Jorge. Psicopatia: a máscara da justiça. Ed. Livraria do Advogado. Porto Alegre, 2009.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: parte geral 1. 16. ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2011.
- BONVICINI, Constance Rezende; CAXIETA JÚNIOR, Júlio Alves; OLIVEIRA, Esmeralda Medrado de. Psicopatia: uma análise do tratamento da psicopatia no sistema penal brasileiro. *Revista de Psicologia e Saúde em debate*. Anais Eletrônico. Minas Gerais, 2021.
- CAMPBELL, Ullisses. Suzane: Assassina e Manipuladora. 1ª Edição. São Paulo: Editora Matrix, 2020.
- CASOY, Ilana. Serial Killers: Loucos ou cruéis? Darkside Books, São Paulo, 2017.
- DERRIDA, Jacques. Estados-da-Alma da Psicanálise: O Impossível para Além da Soberana Crueldade. São Paulo: Escuta, 2001.

FAVARIM, Aline Mendes. *Psicopatia e assassinos em série: o perfil do criminoso e sua relação com a vítima*. 2015. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC.

HARE, Robert D. *Sem consciência: o mundo perturbador dos psicopatas que vivem entre nós*. Porto Alegre: Artmed, 2013.

HENRIQUES, Rogério Paes. *Psicopatia enquanto conceito*. Disponível em: [file:///C:/Users/55499/Downloads/Artigo_Psicopatia_Revista_Psicologia_%20\[VF\].pdf](file:///C:/Users/55499/Downloads/Artigo_Psicopatia_Revista_Psicologia_%20[VF].pdf). Acesso em 28 de set. de 2024.

MORANA, Hilda. *Psicopatia por um especialista*. Part of the International Journal of Psychiatry. Vo. 28, nº 02. Rio de Janeiro: Psychiatry on line Brasil, 2019.

PIMENTEL, José Carlos. *Psicopatia e Sociedade*. São Paulo: Editora Ciência Moderna, 2010.

SABATER, Valéria. *Teste de psicopatia de Robert Hare (PCL-R)*. 2022. Disponível em: <https://amenteamavilhosa.com.br/teste-de-psicopatia-de-robert-hare/>. Acesso em 06 de jun. 2022.

SHECHTER, Harold. *Serial Killers: Anatomia do Mal*. Rio de Janeiro: DarkSide Books, 2013.

TELFER, Tori. *Lady Killers: Mulheres Assassinas*. 375 p. Editora Darkside. Rio de Janeiro, 2019.

JUS.COM.BR, <https://jus.com.br/artigos/59236/psicopatia-no-sistema-prisional-brasileiro>